O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1789, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS



Projetos são aprovados durante a oitava reunião ordinária de marco



Discussão Única

Projeto de Decreto Legislativo 234/2015, de autoria do vereador Alexandre Nogueira, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Juvenal Cabral Goulart. Projeto de Decreto Legislativo 235/2015, de autoria do vereador Professor Neivaldo, que concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Marize Santos Borges. Projeto de Decreto Legislativo 236/2015, de autoria do vereador Professor Neivaldo, que concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Raul Marcos Pereira de Oliveira. Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 1074/2015, de autoria do prefeito vereadora Michele Guimarães Bretas: municipal, que autoriza a cessão de uso dos bens móveis que especifica, de propriedade do Município de Uberlândia, à Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer - Futel - e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis, seis ausências.

Projeto de Lei 1075/2015, de autoria do prefeito municipal, que altera a Lei Nº 12.022, de 24 de novembro de 2014, que "dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer - Futel - e dá outras providências". Aprovado por 19 votos favoráveis, sete ausências.

municipal, que altera o Art. 2º da Lei Nº 12.055, de Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 16 de Março 19 de dezembro de 2014, que "autoriza o Município de Uberlândia a celebrar convênio com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais para fins que espe- do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro: cifica e dá outras providências". Aprovado por 21 votos favoráveis, sinco ausências.

Projeto de Lei 1077/2015, de autoria do prefeito municipal, que institui o Programa Família Acolhedora no Município de Uberlândia e dá outras provi- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua dências. Aprovado por 21 votos favoráveis, cinco publicação. ausências. Em tempo: três projetos, fora da pau- Câmara Municipal, 11 de Março de 2015. ta, também foram aprovados.

texto: Frederico Queiroz | foto: Valter de Paula

PORTARIAS

PORTARIA 154/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 13 de Março de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Vilmar Resende:

> Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04 Alzanir Aparecida Alvim Borges.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de Março de 2015. NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO Presidente

PORTARIA 155/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada a partir de 16 de Março de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da

> Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01 Denise Aparecida Porto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de Março de 2015. NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO Presidente

PORTARIA 156/15

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no Projeto de Lei 1076/2015, de autoria do prefeito uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

> de 2015, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete

> > Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03 Keila Ferreira de Carvalho. Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Lindomarques Silva Alves de Souza.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE MARÇO DE 2015 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Professor Neivaldo; 1º Vice-Presidente -Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao nono dia do mês de março de dois mil e quinze, segunda-feira, o Presidente, Professor Neivaldo, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLU-CÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui a Semana de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso às Crianças no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Padre Amauri; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadania Honorária Uberlandense à Sra. Marize Santos Borges, de autoria do Vereador Professor Neivaldo; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadania Honorária Uberlandense ao Sr. Raul Marcos Pereira de Oliveira, de autoria do Vereador Professor Neivaldo. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLA-ÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei n° 1080/15 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de fotos, características raciais e do local da apreensão dos animais abrigados no Centro Controle de Zoonoses de Uberlândia (CCZ) e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei n° 1081/15 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes em açougues e comércios do ramo, informando a procedência da carne que está sendo comercializada, de autoria do Vereador Padre Amauri. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Luis Cláudio Galassi, Wilson Pinheiro e Rodi Borges, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n° 232/15 que Concede Título de Cidadão Honorário a Edilson Silva Pereira, de autoria do Vereador Juliano Modesto. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Marquinho do Mega Box e Jerônima Carlesso, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n° 233/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alfredo Carlos Cazuza, de autoria do Vereador Professor Neivaldo. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Wilson Pinheiro, Jerônima Carlesso e Luis Cláudio Galassi, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n° 234/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Juvenal Cabral Goulart, de autoria do Vereador Alexandre Nogueira. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 5ª reunião do 2º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 887, 22866, 22872, 22883, 22885, 22929 a 22931, 22933 a 22970/15. PROJETOS EM

DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 1038/15 que Denomina de Avenida Antônio Hyppólito o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei n° 1078/15 que Denomina de "UBSF Renato Enrique Sologuren Achá" a Unidade Básica de Saúde da Família - Dom Almir, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo n° 225/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. João Batista de Rezende, de autoria do Vereador Vilmar Resende, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo n° 226/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. João Batista Naves, de autoria do Vereador Vilmar Resende, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo n° 227/15 que Concede Título de Cidadão Honorário a Paulo Pereira da Silva, de autoria do Vereador Juliano Modesto, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Decreto Legislativo n° 228/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Erlivaldo Vieira Leite (Zé da Bala), de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Decreto Legislativo n° 230/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Luciano Belo Pereira, de autoria do Vereador Professor Neivaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Decreto Legislativo n° 231/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Elias Sallum, de autoria do Vereador Professor Neivaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 09) Projeto de Decreto Legislativo n° 232/15 que Concede Título de Cidadão Honorário a Edilson Silva Pereira, de autoria do Vereador Juliano Modesto, aprovado por maioria simples simbólica; 10) Projeto de Decreto Legislativo n° 233/15 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alfredo Carlos Cazuza, de autoria do Vereador Professor Neivaldo, aprovado por maioria simples simbólica; 11) Projeto de Lei n° 1072/15 que Declara entidade de utilidade pública a Associação Serviço Social da Indústria da Construção Civil do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SECONCI-TAP, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica; 12) Projeto de Decreto Legislativo n° 229/15 que Concede Diploma de Honra ao Mérito para Federação Interestadual dos Vigilantes - FITV, de autoria do Vereador Juliano Modesto, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei n° 1071/15 que Institui a Semana do Desarmamento Infantil, insere no calendário oficial do município o Dia Municipal do Desarmamento Infantil e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; emenda às fls. 04 foi rejeitada por maioria simples simbólica. Atendendo ao requerimento do Vereador Norberto Nunes utilizou a tribuna o Sr. Ronaldo Rosa, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde de Uberlândia, para presonários da saúde em Uberlândia. O Presidente, Professor Neivaldo, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

> PROFESSOR NEIVALDO Presidente **WILLIAM ALVORADA** 1° Secretário

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE MARÇO DE 2015 TERCA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Professor Neivaldo; 1º Vice-Presidente -Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secre-Presidente, Professor Neivaldo, declarou aberta a pre-ÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados 06) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no

tar esclarecimentos sobre a atual situação dos funci- Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Considera entidade de utilidade pública a Associação Narrativa da Imaginação, de autoria do Vereador Adriano Zago; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Alberto Garcia, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. José Alencar de Morais Júnior, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 04) Projeto de Lei que Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE a receber em doação, sem encargo, os imóveis e o projeto executivo que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Altera a ementa, o caput e o § 3° do art. 1° e revoga os §§ 1° e 2° do art. 1º todos da Lei nº 12.053, de 19 de dezembro de 2014, que "Institui o Adicional de Incentivo à Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Atividade de Apoio à Educação - AIAAE para os servidores públicos enquadrados no cargo de auxiliar em tária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo dia serviços administrativos públicos, especialidade auxido mês de março de dois mil e quinze, terça-feira, o liar de serviços administrativos/área, nível "a" da carreira dos servidores públicos da administração disente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou reta do município de Uberlândia, de que trata a Lei a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, na forma Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLU- que especifica", de autoria do Prefeito Municipal;

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

LONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR (34) 3239-1137 / 3239-1196

Delegada nº 044, de 5 de junho de 2009, e suas alterações, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento das Secretarias Municipais de Comunicação Social, Desenvolvimento Social e Trabalho, Educação e Saúde, no valor de R\$ 640.000,00, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III, da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 421.701,68, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 16.682,50, autoriza a transferência de recursos ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

Para informações e inscrições 3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br



orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no va- - CISTRI e dá outras providências, de autoria do Prelor de R\$ 400.000,00 e dá outras providências, de feito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISautoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que SÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABA-Cria a Escola Municipal de Educação Infantil Professo- LHO: Projeto de Lei n° 238/13 que Institui no calenra Shirley Lourdes de Menezes Vieira, altera a Lei dário do município de Uberlândia o "Dia do Dirigente Sindical" a ser comemorado anualmente no dia 1º de maio e cria a Comenda Getúlio Vargas, de autoria do Vereador Juliano Modesto. PARA COMISSÃO DE EDU-CAÇÃO E CULTURA: Projeto de Lei n° 1056/15 que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana de Comemorações da Fundação do Mercado Municipal de Uberlândia, de autoria do Vereador William Alvorada. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei n° 1082/15 que Institui a Semana de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso às Crianças no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Padre Amauri. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei n° 1071/ 15 que Institui a Semana do Desarmamento Infantil, insere no calendário oficial do município o Dia Municipal do Desarmamento Infantil e dá outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica. Atendendo ao requerimento do Vereador Doca Mastroiano utilizaram a tribuna o Sr. César, Presidente da Missão Sal da Terra, e o Dr. Jadir Cirqueira, Promotor da Infância e Juventude de Uberlândia, para discutir sobre o Projeto de Lei n° 1077/15 que "Institui o Programa Família Acolhedora no município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Autorizados pelo Presidente Professor Neivaldo utilizaram a tribuna os Agentes de Segurança Patrimonial, José Juliano, Glauber Ferreira, Tatiana Bernardes e Cacilda, para reivindicar sobre sua categoria. Atendendo ao requerimento do Vereador Rodi Borges utilizaram a tribuna o Sr. Cícero Heraldo Novaes, Presidente da CDL, o Sr. Sérgio Tannus, representando o Presidente da ACIUB Sr. Fábio Pergher, e a Sra. Soraia El Kadi, representando o Secretário Municipal de Planejamento Sr. José Caldeirani, para falar sobre as dificuldades do comércio local em relação à liberação de alvarás de funcionamento para empresas de pequeno e médio porte em Uberlândia. O Presidente, Professor Neivaldo, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

PROFESSOR NEIVALDO Presidente **WILLIAM ALVORADA** 1° Secretário

O LEGISLATIVO ANO XIII Nº 1789, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. Av. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP); CHEFE DA SEÇÃO DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: ETHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR